



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Quinta-feira • 1 de Dezembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 3519

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZNBZFGOEY5OTQYQJGXME

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Unidade Gestora: Todas
RUA EUZÉBIO FERREIRA
CENTRO
C.N.P.J. : 14.147.466/0001-29

Decreto No. 373 de 30 de novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 540 de 23 de dezembro de 2021 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.02.02 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - ADMINISTRACAO DE PESSOAL E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 27.895,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 27.895,00

2.003 - MANUTENCAO DOS SERVS TEC E ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 3.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.500,00

Total da Unidade R\$ 31.395,00

03.04.04 - PROCURADORIA JURÍDICA

2.303 - ADMINISTRACAO DE PESSOAL E ENCARGOS DA PROCURADORIA JURIDICA

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00

Total da Unidade R\$ 5.000,00

03.05.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2.009 - ADMINISTRACAO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE ADMINISTRACAO

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 90.730,00

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 0 87.475,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 178.205,00

2.010 - SERVICOS TECNICOS E ADMINIST. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 15.000,00

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 16.000,00

Total da Unidade R\$ 194.205,00

03.06.06 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0.003 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO DE ALMADINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Unidade Gestora: Todas
RUA EUZÉBIO FERREIRA
CENTRO
C.N.P.J. : 14.147.466/0001-29

3.1.9.0.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 0	6.225,00
Total do Projeto/Atividade R\$		6.225,00
2.014 - ADMINISTRACAO DE PESSOAL DE SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	11.660,00
Total do Projeto/Atividade R\$		11.660,00
2.107 - SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 0	6.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		6.000,00
Total da Unidade R\$		23.885,00
03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
2.124 - ADM PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE EDUCACAO E CULTURA		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	15.195,00
Total do Projeto/Atividade R\$		15.195,00
Total da Unidade R\$		15.195,00
03.09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS		
2.035 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 0	10.020,00
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	70.835,00
Total do Projeto/Atividade R\$		80.855,00
2.126 - SERVIÇOS TEC. E ADMS. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	35.235,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		35.735,00
Total da Unidade R\$		116.590,00
03.11.11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2.040 - ADMINIST. DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE AGRICULTURA		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	6.215,00
Total do Projeto/Atividade R\$		6.215,00
Total da Unidade R\$		6.215,00
03.12.12 - CONTROLE INTERNO		
2.036 - ADM DE PESSOAL E ENCARGOS DO CONTROLE INTERNO		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	6.515,00
Total do Projeto/Atividade R\$		6.515,00
Total da Unidade R\$		6.515,00
Valor Total R\$		399.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Unidade Gestora: Todas
RUA EUZÉBIO FERREIRA
CENTRO
C.N.P.J. : 14.147.466/0001-29

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

II - Excesso de Arrecadação R\$ 399.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

MILTON SILVA CERQUEIRA
PREFEITO(A) MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Unidade Gestora: Todas
RUA EUZÉBIO FERREIRA
CENTRO
C.N.P.J. : 14.147.466/0001-29

Decreto No. 374 de 30 de novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e tres mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 540 de 23 de dezembro de 2021 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

2.018 - MANUT. SERV. TECNICOS E ADMNIS. DA SECRETARIA DE EDUCACAO

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	24.730,00
3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 1	5.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 1	3.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	25.270,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 58.000,00

2.124 - ADM PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE EDUCACAO E CULTURA

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 1	5.000,00
---	----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00

Total da Unidade R\$ 63.000,00

Valor Total R\$ 63.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

II - Excesso de Arrecadação R\$ 63.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

MILTON SILVA CERQUEIRA
PREFEITO(A) MUNICIPAL